

PORTARIA Nº 1259/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12586/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA	ANALISTA - CONTADOR	12/08/2016
EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO	ANALISTA - ADVOGADO	14/07/2016
JAIRO FRANCISCO DO CARMO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26/07/2016
JULIANA MOIMAZ FERRAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/08/2016
JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	21/07/2016
MALU CARMO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/08/2016
PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/08/2016
RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO	ANALISTA - ENGENHEIRO CIVIL	05/08/2016
RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2016
TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/08/2016

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso